

Promoção na PM é contestada

» SAULO ARAÚJO

A disputa entre oficiais e praças na Polícia Militar do Distrito Federal teve um novo desdobramento. A polêmica da vez é a realização de um curso que visa promover, até dezembro, 237 subtenentes ao posto de segundo-tenente, o primeiro na hierarquia do oficialato. O presidente da Associação dos Oficiais (Asof), tenente-coronel Sérgio Luiz Ferreira de Souza, diz que, além de ferir a legislação, a medida beneficiaria militares apadrinhados do deputado e presidente da Câmara Legislativa do DF, Patrício (PT). Esse é apenas mais um episódio na guerra entre as duas categorias. Patrício também defende que soldados, cabos e sargentos tenham condições de chegar ao posto de coronel, o mais alto da carreira, o que é contestado pelos oficiais de carreira.

Pela Lei Federal nº 12.086 de 2009, que reestruturou a PM, o ingresso no quadro de oficiais deve obedecer a alguns critérios, entre eles, o de ter diploma de curso superior. No último dia 5, o governador do DF Agnelo Queiroz (PT) assinou o Decreto nº 33.244, que suspende os incisos I e II do artigo 32 da lei federal. O segundo item da norma exige que o candidato a se tornar oficial deve ter cursado uma faculdade.

Para Sérgio Luiz de Souza, o decreto fere a lei federal. "Por motivos políticos, que não irão trazer nenhum benefício à sociedade, alguns policiais militares passarão para a carreira de oficiais obedecendo somente ao critério da antiguidade para essa promoção indevida. Um verdadeiro trem da alegria. Muitos nem têm curso superior. É como se um agente virasse delegado sem

curso ou um analista jurídico se tornasse juiz", critica o tenente-coronel.

O presidente da Asof ainda contestou a qualidade do curso oferecido e afirmou que a ação implicará em menos policiais patrulhando as ruas da capital. "Esse curso é uma aberração jurídica. Não é curso técnico, é sim político. Não tem nenhuma seriedade. Temos de lembrar, também, que, com todo esse pessoal entrando pela janela, certamente o número de policiais nas ruas vai diminuir porque esses novos oficiais passarão a ocupar cargos administrativos", reforçou Souza, acrescentando que a associação pretende questionar o decreto na Justiça.

Experiência

O presidente da Câmara Legislativa, deputado Patrício, rebateu as acusações dos oficiais de carreira sobre a qualidade do curso oferecido. "Eles querem que o subtenente fique um, dois anos afastado de suas funções para fazer um curso? São policiais com enorme experiência e que foram escolhidos para serem promovidos dentro de um rigoroso critério de seleção", afirmou.

O petista acredita que o fato de um soldado poder alcançar o cargo de coronel não vai prejudicar o policiamento ostensivo. "Temos que mudar essa mentalidade dentro da polícia, de que o oficial tem de ficar no ar-condicionado mandando em todo mundo. No Rio de Janeiro, você vê capitão, major, por exemplo, em blitzes. Aqui tem de ser assim também. Temos que dar perspectivas para o jovem que entra como soldado. Se não, ele vai usar a PM e o Corpo de Bombeiros como trampolim para outra carreira. E isso é péssimo para as instituições", completou Patrício.

Daniel Ferreira/CB/D.A Press - 20/6/11



Alguns policiais militares do Distrito Federal passarão ao posto de oficiais somente pelo critério de antiguidade, graças à mudança nas regras

O que diz a lei

O artigo 32 da Lei Federal nº 12.086 de 2009, em seu inciso II, diz que um dos critérios para a promoção ao quadro de oficial é o candidato ter diploma de ensino superior expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). No entanto, o Decreto nº 33.244, assinado pelo governador Agnelo Queiroz (PT) no último dia 5,

veta a exigência do curso superior para o ingresso do subtenente no curso que o habilitará a ser segundo-tenente. O decreto vale por 60 meses e, nesse período, as promoções dos subtenentes obedecerão ao critério de antiguidade, sendo que todos devem ter, no mínimo, 18 anos de serviço prestado à corporação.